

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 O CEAS/MS, no início de cada mandato, elaborará o planejamento das ações a serem realizadas durante a vigência do mesmo.

Art. 46 Os Conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Parágrafo único. Será emitido Certificado a todos os Conselheiros regularmente nomeados, no ato de sua posse e, ao término de sua participação na gestão do respectivo mandato, em reconhecimento ao seu relevante serviço público e social prestado.

Art. 47 O órgão gestor estadual de assistência social deverá ofertar a estrutura necessária para o CEAS/MS, como espaço físico, recursos materiais e humanos, assim como, transporte, alimentação, diárias e passagens aos Conselheiros, quando forem convocados nos termos deste Regimento.

Art. 48 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidas pelo Colegiado.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS N. 762, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar n. 57, de 04 de janeiro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar n. 159, de 26 de dezembro de 2011

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual n. 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções SEMADE n. 22, de 30 de dezembro de 2015 e n.s 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais definitivos por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o conseqüente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2022.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

Ricardo José Senna

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em exercício

ANEXO I
ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO

Município	Índice
Água Clara	0,1474
Alcinópolis	8,8479
Amambai	1,4561
Anaurilândia	0,1863
Angélica	0,4511
Aparecida do Taboado	0,0003
Aquidauana	2,5003
Aral Moreira	0,1998
Bandeirantes	0,0016

Bataguassu	0,9919
Batayporã	0,3920
Bela Vista	0,6098
Bodoquena	6,3709
Bonito	5,6456
Brasilândia	0,7080
Caarapó	1,1002
Camapuã	0,1587
Campo Grande	0,7388
Caracol	0,9798
Cassilândia	0,3463
Chapadão do Sul	1,2191
Corguinho	0,4000
Coronel Sapucaia	1,0137
Corumbá	0,9600
Costa Rica	3,4970
Coxim	0,6996
Deodapolis	0,6337
Dois Irmãos do Buriti	1,4840
Douradina	0,4355
Dourados	0,6653
Eldorado	3,0646
Fátima do Sul	0,7783
Figueirão	0,1474
Glória de Dourados	0,4215
Guia Lopes da Laguna	0,1080
Iguatemi	1,2395
Inocência	0,5960
Itaporã	0,4395
Itaquiraí	0,5178
Ivinhema	0,1633
Japorã	2,3331
Jaraguari	0,3104
Jardim	1,6806
Jatei	7,9801
Juti	0,6944
Ladário	0,3315
Laguna Carapã	0,7579
Maracaju	0,7063
Miranda	0,4694
Mundo Novo	2,4176
Navirai	5,0899
Nioaque	0,3398
Nova Alvorada do Sul	0,0459
Nova Andradina	0,5355
Novo Horizonte do Sul	0,8378
Paraíso das Águas	1,9644
Paranaíba	0,1474
Paranhos	2,3684
Pedro Gomes	0,5660
Ponta Porã	0,7631
Porto Murtinho	2,9567
Ribas do Rio Pardo	0,3913
Rio Brilhante	0,7084
Rio Negro	0,0229
Rio Verde de MT	0,5808
Rochedo	0,0459
Santa Rita do Pardo	0,0459

São Gabriel D'Oeste	0,9456
Selvíria	0,0786
Sete Quedas	1,9049
Sidrolândia	0,1177
Sonora	0,1564
Tacuru	1,8640
Taquarussu	7,2653
Terenos	0,7612
Três Lagoas	0,8813
Vicentina	0,6170
TOTAL	100,0000

ANEXO II

INDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	11,2438	7,8706
Amambai	0,6507	0,4555
Aparecida do Taboado	0,0004	0,0003
Aquidauana	3,1284	2,1899
Aral Moreira	0,0749	0,0524
Bandeirantes	0,0023	0,0016
Bataguassu	0,6092	0,4264
Batayporã	0,5600	0,3920
Bela Vista	0,4277	0,2994
Bodoquena	8,8909	6,2235
Bonito	7,5750	5,3025
Brasilândia	0,2032	0,1422
Caarapó	0,2078	0,1455
Camapuã	0,0161	0,0113
Campo Grande	0,1820	0,1274
Caracol	0,8906	0,6234
Cassilândia	0,3308	0,2316
Chapadão do Sul	1,1104	0,7773
Corguinho	0,0157	0,0110
Coronel Sapucaia	1,2376	0,8663
Corumbá	0,5628	0,3940
Costa Rica	4,2224	2,9557
Coxim	0,0888	0,0622
Deodapolis	0,3964	0,2775
Dois Irmãos do Buriti	1,6765	1,1736
Douradina	0,0008	0,0006
Dourados	0,1115	0,0781
Eldorado	4,1674	2,9172
Fatima do Sul	1,0463	0,7324
Glória de Dourados	0,0045	0,0032
Iguatemi	0,5052	0,3536
Inocência	0,7531	0,5272
Itaporã	0,1844	0,1291
Itaquiraí	0,5945	0,4162
Ivinhema	0,2333	0,1633
Japorã	2,4455	1,7119
Jardim	1,8220	1,2754
Jatei	10,7790	7,5452
Juti	0,7394	0,5176
Ladário	0,1974	0,1382
Laguna Carapã	0,1857	0,1300
Maracaju	0,0329	0,0230
Miranda	0,4927	0,3449
Mundo Novo	2,1226	1,4858

Navirai	6,2313	4,3619
Nioaque	0,1076	0,0753
Nova Andradina	0,1363	0,0954
Novo Horizonte do Sul	0,5993	0,4195
Paraíso das Águas	1,6667	1,1667
Paranhos	2,4728	1,7310
Ponta Porã	0,0059	0,0041
Porto Murinho	3,6682	2,5677
Ribas do Rio Pardo	0,0033	0,0023
Rio Brillhante	0,1245	0,0872
Rio Verde de MT	0,0212	0,0148
São Gabriel D'Oeste	0,0197	0,0138
Sete Quedas	1,5348	1,0744
Sidrolândia	0,0139	0,0097
Sonora	0,0129	0,0090
Tacuru	1,6636	1,1645
Taquarussu	9,1949	6,4363
Terenos	0,5785	0,4050
Três Lagoas	0,4388	0,3072
Vicentina	0,7832	0,5482
Total	100,0000	70,0000

ANEXO III

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439.751,80
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439.751,80
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439.751,80
MONA Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	2667,5715	2656,0416	439.751,80
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	419.374,20
TI Jaguary	Amambai	404,7055	404,7055	419.374,20
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	419.374,20
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	419.374,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	419.374,20
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275.148,50
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1.708.702,10
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1.708.702,10
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1.708.702,10
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1.708.702,10
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1.708.702,10
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1.708.702,10
PE do Rio Negro	Aquidauana	69987,49	69987,49	1.708.702,10
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165.386,00
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	309.983,40

APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	113166,8480	110789,3053	239.247,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96929,7500	96929,7500	182.657,80
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	494.633,60
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	494.633,60
TI Pirakuá	Bela Vista	1216,2300	1216,2300	494.633,60
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	11,6949	11,6949	259.193,30
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	19763,0000	259.193,30
Ti Kadiwéu	Bodoquena	5226,5377	5226,5377	259.193,30
PN Serra da Bodoquena	Bonito	51320,0000	47684,0000	537.301,60
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	537.301,60
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	537.301,60
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	537.301,60
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	537.301,60
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	537.301,60
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	537.301,60
Ti Kadiwéu	Bonito	599,9382	599,9382	537.301,60
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580.354,20
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3857,6965	3857,6965	580.354,20
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	211.573,00
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	623.812,70
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	150,0000	140,0000	623.812,70
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	808.297,80
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	808.297,80
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	808.297,80
PE Matas do Segredo	Campo Grande	177,5800	177,5800	808.297,80
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	808.297,80
APA do Ceroula	Campo Grande	66954,0000	56580,0000	808.297,80
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	294.320,60
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	103838,4831	365.851,00
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	267611,7290	230547,3350	325.152,20
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	525,0000	525,0000	325.152,20
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263.965,70
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263.965,70
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263.965,70
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102.372,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	70866,0000	102.372,70
PE Rio Negro	Corumbá	8315,4800	8315,4800	6.443.836,30
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6.443.836,30
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6.443.836,30
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6.443.836,30
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6.443.836,30
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6.443.836,30
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6.443.836,30

PNM Piraputangas	Corumbá	1300,0000	1298,0000	6.443.836,30
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6.443.836,30
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6.443.836,30
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	415.938,40
PNM da Laje	Costa Rica	10,4867	10,4867	415.938,40
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415.938,40
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	415.938,40
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	415.938,40
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415.938,40
RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica	Costa Rica	1355,4860	1345,6541	415.938,40

APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	639.200,30
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	639.200,30
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46458,9407	38024,8707	82.853,30
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	243.160,90
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	243.160,90
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	243.160,90
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28.045,70
TI Dourados	Dourados	1338,9500	1338,9500	406.223,60
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	406.223,60
PNM do Paragem	Dourados	15,7269	15,7269	406.223,60
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101.279,60
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101.279,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101.279,60
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101.279,60
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101.279,60
RPPN Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	14,4797	14,4797	101.279,60
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30277,9385	30277,9385	31.533,30
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	19,6215	4,1000	49.343,40
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	295.741,00
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282145,1801	282145,1801	576.119,00
APA da Serra das Morangas	Inocência	176228,8740	175150,7100	576.119,00
TI Dourados	Itaporã	2137,7600	2120,1192	134.276,40
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206.371,70
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206.371,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200.343,00
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	41.660,50
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41939,7000	40290,8101	41.660,50
PN Serra da Bodoquena	Jardim	4766,0000	4549,0000	212.613,30
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	212.613,30
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	212.613,30
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	212.613,30
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	42846,0575	42846,0575	193.331,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	193.331,60
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	156.917,60
APA Salto do Pirapó	Juti	95299,8100	93438,0600	156.917,60
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	35.425,50
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	172.578,00
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	172.578,00
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	539.839,10

RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	539.839,10
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547.143,60
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547.143,60
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547.143,60
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547.143,60
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547.143,60
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547.143,60
REBio Marechal Cândido Mariano Rondon	Miranda	868,5000	868,5000	547.143,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	47.838,00
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	47.838,00
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	47.838,00
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	318.966,70
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	8,0000	8,0000	318.966,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134287,4900	95019,8636	318.966,70
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	318.966,70
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	318.966,70
PNM de Naviraí	Navirai	16241,2734	16241,2734	318.966,70
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	390.944,00
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	1069,1302	1069,1302	477.068,50
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477.068,50
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477.068,50
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84.919,00
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9200	169,9200	506.143,30
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194338,8400	194338,8400	506.143,30
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	310148,1600	308354,2800	506.143,30
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	1653,9613	1652,5544	506.143,30
TI Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130.709,20
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130.709,20
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130.709,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130.709,20
TI Pirakuá	Ponta Porã	1167,8200	1167,8200	535.935,40
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19617,4183	5494,9100	535.935,40
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	532709,3000	392709,3000	1.750.520,00
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	36145,5900	29976,9300	1.750.520,00
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	50,9602	49,6102	1.750.520,00
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1.731.528,30
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398.356,20
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	817.335,10
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	817.335,10
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	384.987,50
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83.911,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81618,9359	83.911,70

RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83.911,70
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	526.665,90
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	526.665,90
MN Serra do Pantanal	Sonora	4160,4245	4160,4245	418.552,80
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178.420,70
TI Sassoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178.420,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178.420,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105.223,20
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105.223,20
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	105.223,20
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284.572,30
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	148176,3100	148176,3100	284.572,30
PNM do Pombo	Três Lagoas	8032,6600	8032,6600	1.021.707,10
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3909	31.242,90

ANEXO IV

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,819	0,0549507	6,9155432	9,9979039
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,953	0,0123233	0,5995298	0,8667492
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,953	0,0002047	0,0298703	0,0431839
MONA Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	0,90	1,0	0,835	0,0054359	0,2323838	0,3359607
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,530	0,0026070	0,0716916	0,1036457
TI Jaguaray	Amambai	0,45	1,0	0,398	0,0004343	0,0090760	0,0131214
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,504	0,0007169	0,0187819	0,0271533
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,620	0,0067820	0,1085126	0,1568782
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,556	0,0168082	0,2420382	0,3499183
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,072	0,0000399	0,0001837	0,0002656
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,558	0,0006525	0,0188582	0,0272636
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,504	0,0002473	0,0032400	0,0046841
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,275	0,0031328	0,0693135	0,1002076
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,551	0,0039406	0,1687559	0,2439729
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,496	0,0014161	0,0365366	0,0528215
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,479	0,0017016	0,0424561	0,0613794
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,475	0,0368635	1,8247433	2,6380586
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,377	0,0026088	0,0517848	0,0748660
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,072	0,0003455	0,0015892	0,0022976
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,708	0,0231537	0,4213972	0,6092202
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,564	0,0265332	0,3873840	0,5600469

APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,583	0,0151912	0,2290076	0,3310798
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,304	0,0028292	0,0458335	0,0662622
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,360	0,0011065	0,0210232	0,0303935
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,778	0,0000316	0,0012602	0,0018219
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,563	0,0686233	6,0011077	8,6758909
Ti Kadiwéu	Bodoquena	0,45	1,0	0,305	0,0090741	0,1474539	0,2131763
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,413	0,0798725	5,1877162	7,4999587
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,627	0,0000306	0,0009903	0,0014317
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,512	0,0004584	0,0121936	0,0176285
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,543	0,0008364	0,0235447	0,0340389
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,268	0,0001146	0,0016509	0,0023868
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,196	0,0000389	0,0004200	0,0006072
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,488	0,0003540	0,0089928	0,0130011
Ti Kadiwéu	Bonito	0,45	1,0	0,144	0,0005025	0,0041202	0,0059566
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,453	0,0003753	0,0088756	0,0128315
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,546	0,0046530	0,1316799	0,1903716
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,356	0,0076451	0,1437270	0,2077883
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,542	0,0004361	0,0061270	0,0088579
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	0,70	1,0	0,618	0,0001571	0,0050114	0,0072451
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,551	0,0002196	0,0031348	0,0045320
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,644	0,0021980	0,0364870	0,0527499
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,623	0,0001506	0,0145256	0,0209999
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,642	0,0001977	0,0196343	0,0283855
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,406	0,0000434	0,0009243	0,0013363
APA do Ceroula	Campo Grande	0,05	0,5	0,565	0,0034999	0,0511867	0,0740014
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,722	0,0332096	0,6160375	0,8906147
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,625	0,0141914	0,2288357	0,3308312
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,806	0,0354522	0,7320883	1,0583910
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,616	0,0011302	0,0359416	0,0519614
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,078	0,0002061	0,0010099	0,0014600
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,145	0,0002168	0,0017885	0,0025857
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0011436	0,0080626	0,0116562

TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,508	0,0078110	0,2062100	0,2981209
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,731	0,0346118	0,6498359	0,9394775
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,529	0,0011614	0,0637614	0,0921808
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,703	0,0000937	0,0033878	0,0048978
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,473	0,0014339	0,0530195	0,0766511
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,341	0,0002173	0,0039216	0,0056695
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,473	0,0014231	0,0526178	0,0760704
TI Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,381	0,0007671	0,0153806	0,0222360
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,341	0,0009482	0,0256736	0,0371167
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,341	0,0008942	0,0242118	0,0350034
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,473	0,0001075	0,0026510	0,0038326
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,529	0,0017957	0,0739367	0,1068914
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,473	0,0014473	0,0535153	0,0773679
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,715	0,0001813	0,0133248	0,0192638
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,341	0,0000213	0,0003840	0,0005552
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,546	0,0001233	0,0034904	0,0050462
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,822	0,0082751	1,0451456	1,5109825
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,859	0,0000227	0,0029918	0,0043253
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,859	0,0001535	0,0202421	0,0292644
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,759	0,0352003	0,6855253	0,9910742
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,819	0,0081560	1,0264365	1,4839345
RPPN Est. Fundação RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica	Costa Rica	0,70	1,0	0,560	0,0004244	0,0123084	0,0177945
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Costa Rica	0,90	1,0	0,859	0,0029117	0,1279693	0,1850071
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,05	0,5	0,271	0,0000344	0,0002502	0,0003617
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Coxim	0,70	1,0	0,348	0,0033259	0,0611960	0,0884720
APA Estrada-Parque Piraputanga	Deodópolis	0,05	0,5	0,458	0,0229471	0,2742179	0,3964409
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,462	0,0003405	0,0041028	0,0059315
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,483	0,0029590	0,0744195	0,1075893
TI Panambi	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,379	0,0361283	1,0811406	1,5630211
TI Dourados	Douradina	0,45	1,0	0,000	0,0004814	0,0004814	0,0006959
	Dourados	0,45	1,0	0,513	0,0014832	0,0395284	0,0571468

TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,496	0,0014100	0,0363771	0,0525910
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,662	0,0000348	0,0011882	0,0017177
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,645	0,0268009	0,8911283	1,2883174
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,386	0,0254911	0,5174696	0,7481135
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,555	0,0080842	0,1162103	0,1680069
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,695	0,0086685	0,3098985	0,4480249
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,630	0,0321637	1,0453191	1,5112334
RPPN Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	0,70	1,0	0,493	0,0001001	0,0025670	0,0037111
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,583	0,0480095	0,7237427	1,0463256
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	0,90	1,0	0,810	0,0000748	0,0031035	0,0044867
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,694	0,0195752	0,3494170	0,5051574
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,505	0,0244867	0,3213881	0,4646355
APA da Serra das Morangas	Inocência	0,05	0,5	0,505	0,0152009	0,1995120	0,2884375
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,339	0,0071051	0,1275374	0,1843827
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,479	0,0238125	0,2970614	0,4294662
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,545	0,0040398	0,1141250	0,1649922
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,508	0,0122231	0,1613455	0,2332596
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,746	0,0178106	0,6821478	0,9861912
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,815	0,0483561	1,0094342	1,4593541
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,395	0,0192561	1,1986914	1,7329660
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,413	0,0016054	0,0347577	0,0502497
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,145	0,0000956	0,0007886	0,0011402
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,495	0,0010125	0,0260719	0,0376925
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	0,90	1,0	0,715	0,1994576	7,3300658	10,5971855
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,534	0,0090821	0,1257869	0,1818520
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,436	0,0013739	0,0313240	0,0452856
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,625	0,0297730	0,4800891	0,6940720
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,694	0,0076507	0,1365646	0,1974335
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,657	0,0018694	0,0632796	0,0914842
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,623	0,0020274	0,0651820	0,0942346
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,415	0,0004461	0,0097017	0,0140258
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,312	0,0007876	0,0130736	0,0189007

RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,486	0,0001529	0,0038679	0,0055919
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,486	0,0004096	0,0103620	0,0149804
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,525	0,0021861	0,0595707	0,0861222
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,508	0,0024675	0,0651429	0,0941780
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,576	0,0001714	0,0051070	0,0073832
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,587	0,0051308	0,1557183	0,2251242
REBio Marechal Cândido Mariano Rondon	Miranda	1,00	1,0	0,497	0,0015873	0,0410326	0,0593214
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,597	0,0116840	0,1802255	0,2605546
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,630	0,0272837	0,8867204	1,2819449
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,741	0,0210907	0,4012512	0,5800948
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,726	0,0459495	1,7139170	2,4778354
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	0,90	1,0	0,871	0,0000226	0,0010056	0,0014538
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,589	0,0148950	0,2267756	0,3278529
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,633	0,0185823	0,6067105	0,8771304
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,333	0,0002463	0,0043474	0,0062851
PNM de Naviraí	Navirai	0,90	1,0	0,747	0,0458266	1,7574485	2,5407695
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,407	0,0034870	0,0744467	0,1076288
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,543	0,0015687	0,0441597	0,0638424
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,386	0,0029268	0,0297074	0,0429484
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,565	0,0006970	0,0203884	0,0294758
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,551	0,0290395	0,4145394	0,5993058
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	0,70	1,0	0,645	0,0002350	0,0078138	0,0112965
APA do Rio Verde	Paraiso das Águas	0,05	0,5	0,806	0,0191980	0,3964388	0,5731375
APA do Rio Sucuriú-Paraiso	Paraiso das Águas	0,05	0,5	0,806	0,0304612	0,6290230	0,9093880
RVS do Rio Sucuriú-Paraiso	Paraiso das Águas	0,90	1,0	0,794	0,0029385	0,1195967	0,1729027
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,407	0,0089825	0,1917759	0,2772532
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,394	0,0072926	0,1509560	0,2182393
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,407	0,0295551	0,6310016	0,9122484
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,639	0,0447168	0,7367093	1,0650717
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,034	0,0009806	0,0026475	0,0038276

APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,093	0,0005126	0,0014482	0,0020937
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,479	0,1009524	2,5187622	3,6414121
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,713	0,0008562	0,0156904	0,0226838
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,726	0,0000255	0,0028541	0,0041263
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,203	0,0002024	0,0022566	0,0032623
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,449	0,0036712	0,0860906	0,1244625
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,356	0,0001067	0,0010028	0,0014498
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,454	0,0011516	0,0136469	0,0197295
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,517	0,0010151	0,0136280	0,0197022
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,712	0,0002070	0,0075767	0,0109538
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,676	0,0486338	0,8462285	1,2234052
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,493	0,0081007	0,2077834	0,3003955
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,428	0,0004197	0,0094019	0,0135925
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,428	0,0000083	0,0001865	0,0002696
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,000	0,0089460	0,0089460	0,0129334
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	1,0	0,597	0,0059069	0,1822268	0,2634480
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,631	0,0048492	0,1578400	0,2281916
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,644	0,0488355	0,8106696	1,1719971
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,648	0,0427177	0,7133856	1,0313522
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,768	0,1215779	4,7901698	6,9252199
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,568	0,0291351	0,8565724	1,2383595
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,454	0,0077331	0,0916372	0,1324813
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,454	0,0260349	0,3085137	0,4460229
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,838	0,0070758	0,3035518	0,4388493
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,523	0,0399089	0,5417632	0,7832352
TOTAL						69,1699304	

ANEXO V

BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

MUNICÍPIOS	PARÂMETROS			ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARTICIPAÇÃO DOS RS NO ÍNDICE GERAL (em %)
	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA		
Água Clara	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1474

Alcinópolis	0,0011	0,0024	0,0062	0,0098	0,9773
Amambai	0,0026	0,0024	0,0050	0,0100	1,0006
Anastácio	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Anaurilândia	0,0000	0,0000	0,0019	0,0019	0,1863
Angélica	0,0015	0,0024	0,0006	0,0045	0,4511
Antônio João	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aparecida do Taboado	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aquidauana	0,0007	0,0024	0,0000	0,0031	0,3104
Aral Moreira	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1474
Bandeirantes	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bataguassu	0,0014	0,0024	0,0019	0,0057	0,5655
Batayporã	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bela Vista	0,0007	0,0024	0,0000	0,0031	0,3104
Bodoquena	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1474
Bonito	0,0010	0,0024	0,0000	0,0034	0,3431
Brasilândia	0,0026	0,0024	0,0006	0,0057	0,5658
Caarapó	0,0022	0,0024	0,0050	0,0095	0,9547
Camapuã	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1474
Campo Grande	0,0018	0,0024	0,0019	0,0061	0,6114
Caracol	0,0005	0,0000	0,0031	0,0036	0,3564
Cassilândia	0,0011	0,0000	0,0000	0,0011	0,1147
Chapadão do Sul	0,0019	0,0000	0,0025	0,0044	0,4418
Corguinho	0,0015	0,0024	0,0000	0,0039	0,3890
Coronel Sapucaia	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1474
Corumbá	0,0019	0,0000	0,0037	0,0057	0,5660
Costa Rica	0,0014	0,0022	0,0019	0,0054	0,5413
Coxim	0,0015	0,0024	0,0025	0,0064	0,6374
Deodápolis	0,0011	0,0024	0,0000	0,0036	0,3562
Dois Irmãos do Buriti	0,0007	0,0024	0,0000	0,0031	0,3104
Douradina	0,0019	0,0024	0,0000	0,0043	0,4349
Dourados	0,0018	0,0022	0,0019	0,0059	0,5872
Eldorado	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1474
Fátima do Sul	0,0005	0,0000	0,0000	0,0005	0,0459
Figueirão	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1474
Glória de Dourados	0,0011	0,0024	0,0006	0,0042	0,4183
Guia Lopes da Laguna	0,0005	0,0000	0,0006	0,0011	0,1080
Iguatemi	0,0015	0,0024	0,0050	0,0089	0,8859
Inocência	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0688
Itaporã	0,0007	0,0024	0,0000	0,0031	0,3104
Itaquiraí	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1016
Ivinhema	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Japorã	0,0019	0,0024	0,0019	0,0062	0,6212
Jaraguari	0,0007	0,0024	0,0000	0,0031	0,3104
Jardim	0,0010	0,0024	0,0006	0,0041	0,4052
Jateí	0,0019	0,0024	0,0000	0,0043	0,4349
Juti	0,0011	0,0000	0,0006	0,0018	0,1768
Ladário	0,0019	0,0000	0,0000	0,0019	0,1933
Laguna Carapã	0,0026	0,0024	0,0012	0,0063	0,6279

Maracaju	0,0019	0,0024	0,0025	0,0068	0,6833
Miranda	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1245
Mundo Novo	0,0019	0,0024	0,0050	0,0093	0,9318
Naviraí	0,0026	0,0022	0,0025	0,0073	0,7280
Nioaque	0,0002	0,0024	0,0000	0,0026	0,2645
Nova Alvorada do Sul	0,0005	0,0000	0,0000	0,0005	0,0459
Nova Andradina	0,0016	0,0022	0,0006	0,0044	0,4401
Novo Horizonte do Sul	0,0011	0,0024	0,0006	0,0042	0,4183
Paraíso das Águas	0,0018	0,0024	0,0037	0,0080	0,7977
Paranaíba	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1474
Paranhos	0,0015	0,0024	0,0025	0,0064	0,6374
Pedro Gomes	0,0019	0,0000	0,0037	0,0057	0,5660
Ponta Porã	0,0026	0,0000	0,0050	0,0076	0,7590
Porto Murtinho	0,0015	0,0024	0,0000	0,0039	0,3890
Ribas do Rio Pardo	0,0015	0,0024	0,0000	0,0039	0,3890
Rio Brillhante	0,0019	0,0024	0,0019	0,0062	0,6212
Rio Negro	0,0002	0,0000	0,0000	0,0002	0,0229
Rio Verde de Mato Grosso	0,0019	0,0000	0,0037	0,0057	0,5660
Rochedo	0,0005	0,0000	0,0000	0,0005	0,0459
Santa Rita do Pardo	0,0005	0,0000	0,0000	0,0005	0,0459
São Gabriel do Oeste	0,0019	0,0024	0,0050	0,0093	0,9318
Selvíria	0,0008	0,0000	0,0000	0,0008	0,0786
Sete Quedas	0,0022	0,0024	0,0037	0,0083	0,8305
Sidrolândia	0,0005	0,0000	0,0006	0,0011	0,1080
Sonora	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1474
Tacuru	0,0015	0,0024	0,0031	0,0070	0,6995
Taquarussu	0,0011	0,0022	0,0050	0,0083	0,8290
Terenos	0,0011	0,0024	0,0000	0,0036	0,3562
Três Lagoas	0,0017	0,0022	0,0019	0,0057	0,5741
Vicentina	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0688
				0,3	30,0000

ATO DE CONVOCAÇÃO

CONTRATO N. 047/2021 – SEMAGRO/MS

NÚMERO CADASTRAL N. 16.936/2021

PROCESSO N. 71/050.181/2021

OBJETO: Aquisição de 31 unidades de Trator - Tipo: Pá Carregadeira.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, por esse termo, CONVOCA o representante legal da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.224.121/0020-66, conforme autorização de Adesão/SAD de 19 de outubro de 2021, a comparecer à Coordenadoria de Convênios e Contratos da SEMAGRO, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.

Campo Grande-MS, 22 de dezembro 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS